

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.582 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 8.422, de 23 de novembro de 2007, e 8.453, de 24 de março de 2008, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.329/11 e 10.474/12, integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas:

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO**

José Ataíde de Siqueira – Titular em substituição a Orlando Nunes Silva

Célio Brandini – Suplente em substituição a José Ataíde de Siqueira

- **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS**

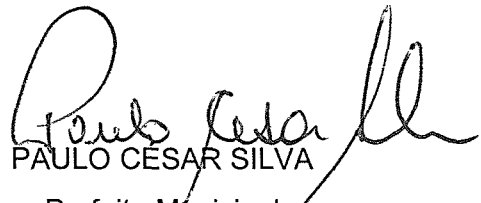
Antônio Gomes de Azevedo – Titular em substituição a Mário Guazelli

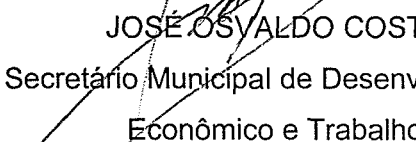
Lydio Flora Junior – Suplente em substituição a Paulo Mariotti Flora

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente em substituição a Antônio Carlos Alvisi

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 2012.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSE OSVALDO COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho